

---

**Page 4**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Gab. PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO

Diante do exposto, **voto por:**

**a) emitir parecer favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Senhores Dirceu Gonçalves Selau e Pedro Juarez da Silva, Prefeito e Vice-Prefeito do Executivo Municipal de **Mampituba**, exercício 2016, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 1.009/2014; e

**b) recomendar ao atual Gestor** que evite a reincidência das falhas relatadas e adote providências corretivas em relação àquelas passíveis de regularização, as quais deverão ser objeto de necessária verificação em futura auditoria; e

**c) encaminhar o Processo ao Legislativo Municipal de Mampituba**, após o trânsito em julgado, para os fins legais.

Conselheiro Pedro Figueiredo,  
Relator.  
Assinado digitalmente pelo Relator.

["<\/small>